



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Av. Pedro Zamban, 1000 - Centro - Monte Alegre dos Campos - RS
 CEP: 95236-000 CNPJ: 01.615.314/0001-61 Telefone: (54) 3908-3700
 E-mail: licita@montealegredoscamos.rs.gov.br Site: https://www.montealegredoscamos.rs.gov.br

Solicitação de Compra Nº 939/2023

Solicitante:	Bianca Minuzzo Zardo	Data da Solicitação:	08/12/2023
Organograma:	0800100801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE M. A. C.		
Local de Entrega:	NA SEDE DA EMPRESA VENCEDORA		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REMOÇÃO - EMERGENCIAL.		
Justificativa:	A REFERIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SE FEZ NECESSÁRIA DE FORMA EMERGENCIAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA EM UTI MÓVEL, DE PACIENTES DESTA MUNICÍPIO, OS QUAIS SE ENCONTRAVAM INTERNADOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA E NECESSITARAM DE TRANSFERÊNCIA PARA O HOSPITAL GERAL ESTE NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL, TENDO EM VISTA A GRAVIDADE DOS CASOS. CABE DESTACAR QUE NAS DUAS OPORTUNIDADES FORA CONTATADO O PRESTADOR NO QUAL O MUNICÍPIO TEM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO QUE O MESMO EM NENHUMA DAS OPORTUNIDADES CUMPRIU O TEMPO MÍNIMO DE RESPOSTA PREVISTO EM CONTRATO. SENDO ASSIM TEMENDO PELA VIDA DOS PACIENTES QUE AGUARDAVAM PELOS SERVIÇOS, OPTAMOS ENTÃO PELA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.		
Observações:	NÃO FOI POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO, POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADO DE FORMA EMERGENCIAL, BEM COMO O PRESTADOR SER O ÚNICO NA REGIÃO A OFERTAR O SERVIÇO SOLICITADO. POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, NÃO HOUVE CRITÉRIO DE JULGAMENTO ESTABELECIDO.		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	1018148-1	2,00	UN	REMOÇÃO DE PACIENTE COM UTI MÓVEL	4.622,2000	9.244,40
Preço Total:						9.244,40

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
213 - 08.001.10.301.0013.2055.3.3.90.39.00	Serviços Médicos, Laboratoriais e Diagnósticos Especializados	1.500.1002.0000	56,71
213 - 08.001.10.301.0013.2055.3.3.90.39.00	Serviços Médicos, Laboratoriais e Diagnósticos Especializados	1.502.1002.0000	9.187,69

Monte Alegre dos Campos, 08 de Dezembro de 2023.

Bianca Minuzzo Zardo
 Bianca Minuzzo Zardo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
Secretaria Municipal da Saúde

Termo de Formalização de Demanda nº 077/2023

1. OBJETO

Aquisição de prestação de serviços EMERGENCIAL, de Remoção em UTI Móvel, de pacientes que se encontravam internados junto ao Hospital Nossa Senhora da Oliveira em Vacaria para o Hospital Geral este na cidade de Caxias do Sul.

2. JUSTIFICATIVA

A referida prestação de serviços se fez necessária de forma emergencial, tendo em vista a necessidade de transferência em UTI Móvel, de pacientes deste município, os quais se encontravam internados no hospital Nossa Senhora da Oliveira e necessitaram de transferência para o Hospital Geral este na cidade de Caxias do Sul, tendo em vista a gravidade dos casos.

Cabe destacar que nas duas oportunidades fora contatado o prestador no qual o município tem contrato de prestação de serviços, sendo que o mesmo em nenhuma das oportunidades cumpriu o tempo mínimo de resposta previsto em contrato. Sendo assim temendo pela vida dos pacientes que aguardavam pelos serviços, optamos então pela contratação emergencial.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Não foi possível a realização de orçamento, por se tratar de contratação de prestação de serviços realizado de forma emergencial, bem como o prestador ser o único na região a ofertar o serviço solicitado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação de compra deverá ocorrer por conta da seguinte dotação orçamentaria do orçamento em vigor:

- Dotação: 213 – Serviços Médicos, Laboratoriais e Diagnóstico Especializado.
1.500.1002.0000.

- Dotação: 213 – Serviços Médicos, Laboratoriais e Diagnóstico Especializado.
1.502.1002.0000.

5. TABELA DE ITENS

Item	Produto/Serviço	QTD	V. Unitário	V. Total
01	Remoção de paciente em UTI Móvel	02 un	R\$ 4.622,20	R\$ 9.244,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
Secretaria Municipal da Saúde

- 5.1. Os preços praticados nesta planilha estão de acordo com os praticados no mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 2040/2021, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Alegre dos Campos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Por se tratar de aquisição emergencial, não houve critério de julgamento estabelecido.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 7.1. A prestação de serviços deverá ocorrer a partir do hospital solicitante para o hospital de destino de referência.
- 7.2. Os prazos para realização da prestação do serviço, deverá ser imediato a contar do envio da solicitação de fornecimento pela administração municipal.

8. DO RECEBIMENTO

- 8.1. Os itens adjudicados deverão ser entregues de uma só vez, dentro do prazo estipulado no item 7.1 deste Termo de Referência.
- 8.2. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.
- 8.3. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.
- 8.4. Os materiais ou fiscalização da prestação de serviços serão recebidos/realizados pelo(a) servidor(a) André de Abreu Pinheiro.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;
- 9.2. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
Secretaria Municipal da Saúde

- 9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Monte Alegre dos Campos, 08 de dezembro de 2023.

André de Abreu Pinheiro
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destina-se exclusivamente ao(s) destinatário(s) especificado(s) na mensagem. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda com essa informação e apague essa mensagem de seus arquivos. É proibido utilizar qualquer informação não autorizada e compartilhar essa mensagem com terceiros sem autorização.

De: Power Automate Unimed Alto da Serra <powerautomate@unimed-as.com.br>

Enviado: terça-feira, 5 de dezembro de 2023 09:44

Para: Remoção <remocao.unimed@unimed-as.com.br>; Juliana Teixeira <juliana.teixeira@unimed-as.com.br>; Josiane Borges de Moraes <josiane.moraes@unimed-as.com.br>; Bianca da Costa Sousa Ventura <bianca.ventura@unimed-as.com.br>

Assunto: Relatório remoção FINANCEIRO: N° Remoção-202312 129

Usuário origem:remocao.unimed@unimed-as.com.br

N° Remoção - 202312129

Relatório criado em: 05/12/2023 09:44 AM

Veículo: UTI-MÓVEL-IZU0J84

Data da remoção: 02/12/2023

Paciente: [REDACTED]

Origem remoção: Hospital Nossa Senhora da Oliveira -Vacaria

Destino remoção: Hospital Geral -Caxias do Sul

Convenio: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos

Código do usuário: VAGA ZERO-901392

Valor: R\$ R\$ 4.622,20

Forma de pagamento: Fatura

Obs:

Unimed Alto da Serra

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destina-se exclusivamente ao(s) destinatário(s) especificado(s) na mensagem. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda com essa informação e apague essa mensagem de seus arquivos. É proibido utilizar qualquer informação não autorizada e compartilhar essa mensagem com terceiros sem autorização.

De: Power Automate Unimed Alto da Serra <powerautomate@unimed-as.com.br>

Enviado: quinta-feira, 30 de novembro de 2023 14:11

Para: Remoção <remocao.unimed@unimed-as.com.br>; Juliana Teixeira <juliana.teixeira@unimed-as.com.br>; Josiane Borges de Moraes <josiane.moraes@unimed-as.com.br>; Bianca da Costa Sousa Ventura <bianca.ventura@unimed-as.com.br>

Assunto: Relatório remoção FINANCEIRO: N° Remoção-202311 127

Usuario origem:remocao.unimed@unimed-as.com.br

N° Remoção - 202311127

Relatório criado em: 30/11/2023 02:11 PM

Veículo: UTI-MÓVEL-IZU0J84

Data da remoção: 29/11/2023

Paciente: [REDACTED]

Origem remoção: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA-VACARIA

Destino remoção: HOSPITAL GERAL -CAXIAS DO SUL

Convenio: PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Código do usuário: -

Valor: R\$ R\$ 4.622,20

Forma de pagamento: Fatura

Obs:

Unimed Alto da Serra